



LEI N.º 9.972, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Denomina “**Rua AMARO DE OLIVEIRA**” a Rua 04 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua AMARO DE OLIVEIRA**” a Rua 04 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES
MACHADO:89219961504

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO ARANTES
MACHADO:89219961504
Dados: 2023.06.29 14:37:50 -03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO
CASERTA MARYSSAEL
DE
CAMPOS:01679408801

Assinado de forma digital
por GUSTAVO LEOPOLDO
CASERTA MARYSSAEL DE
CAMPOS:01679408801
Dados: 2023.06.29
16:23:35 -03'00'

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



(Lei nº 9.972/2023 – fls. 2)

